

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	nº.
110959/2020	Gustavo Fonceca	Henrique Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	04.215.993/0001-70	PT 136436/CMIN/SUIMIS/2020	
110937/2020	Gustavo Fonceca	Henrique Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	04.25.993/0001/-70	136438/CMIN/SUIMIS/2020	

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

(Em substituição)

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dbe1ae2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)